Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

IMOVEL: UMA CASA sob nº. 52-54 da Rua General Câmara, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno que mede mais ou menos 5,50 metros de frente e 46,50 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o imóvel nº. 56 de Paulo da Costa Menano, de outro lado com o imóvel nº. 50 da Berta Backeuser e nos fundos com quem de direito. PROPRIETARIO: RODRIGUES AMARO & CIA. com sede nesta cidade. TRANSCRIÇAO ANTERIOR: 16.613 de 30.04.51. O Oficial,

Av.1/.44.405. Santos, 07 de março de 1.997. Por Petição firmada nesta cidade aos 04 de março de 1.997, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que RODRIGUES AMARO & CIA, passou a denominar-se RODRIGUES AMARO & CIA LTDA., conforme prova xerocópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social firmada nesta cidade aos 11 de junho de 1.973 registrada na Jucesp sob nº. 672.240/73. O Oficial,

R.2/.44.405. Santos, 07 de março de 1.997. Por Instrumento Particular de Contrato de Locação firmado nesta cidade aos 16 de fevereiro de 1.995, RODRIGUES AMARO & CIA. LTDA., CGC nº. 58.150.939/0001-12, com sede nesta cidade de um lado, como locador, e CASA BAHIA COMERCIAL LTDA., CGC nº. 59.291.534/0001-67, com sede em São Caetano do Sul-SP, de outro lado, como locatária, acordaram a locação do imóvel objeto desta matrícula, pelo prazo de 60 meses, a partir de 07 de março de 1.995, mediante o aluguel mensal de R$.3.000,00, reajustável conforme a Lei vigente a cada doze meses; se alterada a Lei, permitindo reajuste em prazo inferior, convencionam as partes reajuste semestral, índice de reajuste será o IPC/FGV, pagáveis até o dia 10 do mês subsequente ao vencido e as demais condições do titulo. O Oficial,

R.3/44.405. Santos, 22 de novembro de 2.004. Por Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Para Fins Comerciais, firmado em São Caetano do Sul-SP., aos 22 de setembro de 2.004, RODRIGUES AMARO & CIA. LTDA., já qualificada, de um lado, como **locadora** e, CASA BAHIA COMERCIAL LTDA., já qualificada, de outro lado, como **locatária,** acordaram a locação do imóvel objeto matrícula, pelo prazo de 66 meses, com início em 01 de setembro de 2.004 e término em 28 de fevereiro de 2.010, regulando-se esta locação pelo que dispõe a Lei nº.8.245 de 18.10.1991, mediante o aluguel mensal de R$.4.600,00, que será reajustado anualmente ou na menor periodicidade admitida em Lei, pelo índice acumulado do IPC-FGV ou, no caso de ausência deste, pelo IPCA-FIPE, ou ainda, no caso de sua extinção, por outro índice oficial nomeado pelo governo que reflita de forma real a inflação

(continuação no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: ALIENAJUD LTDA - CPF/CNPJ: ***.173.220-** DATA: 11/07/2024 13:32:22 - VALOR: R$ 21,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ocorrida no período, tudo independentemente de aviso ou notificação, e as demais condições constantes do título. O presente contrato foi feito nos termos do artigo nº.576 do Novo Código Civil Brasileiro. O Oficial, _____

Av.4/44.405. Santos, 22 de novembro de 2.004. Por Instrumento Particular objeto do R.3, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando a existência de locação do imóvel objeto desta matrícula, nos termos e condições mencionados no R.6, para fins do exercício de direito de preferência de que trata o artigo nº 33, da Lei nº.8.245, de 18 de outubro de 1.991. O Oficial, _____

Av.5/44.405. Santos, 17 de março de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 13 de março de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, nº. de ordem 0014425-92.2004.4.03.6104, da 7ª Vara da Federal desta Comarca, que MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ.00.394.460/0216-53, move contra RODRIGUES AMARO & CIA LTDA., já qualificada, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R$.27.118,93, figurando como depositário JOSÉ PENELLAS RODRIGUES PIMENTEL AMARO, CPF.331.674.518-15. O Oficial, _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: ALIENAJUD LTDA - CPF/CNPJ: ***.173.220-** DATA: 11/07/2024 13:32:22 - VALOR: R$ 21,13